

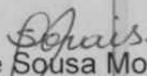
## AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos (20) vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, no endereço indicado no mandado, neste município e Comarca de Paracatu-MG, em cumprimento ao mandado nº 7, passado nos autos processo nº. 5000838-36.2018, que corre perante a 2ª Vara Cível, observadas as formalidades legais, efetuei a avaliação do imóvel ali localizado, cuja a descrição é a seguinte:

*Um imóvel Urbano, localizado na Rua Antônio Martins, 57, Bairro Amoreiras I, Paracatu-MG, Registrado sob Matrícula nº. 18.50, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu-MG. Com área de 70 m<sup>2</sup>, Conforme Despacho Judicial Avalio apenas a quota parte do imóvel em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Nele edificado área construída de aproximadamente 70m<sup>2</sup>, de alvenaria, no pavimento térreo composto por: 02 garagens, 01 apartamento da frente composto por dois quartos, um banheiro social, uma cozinha, com parede azulejada, área de serviço (fundos), forro laje, piso cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, parte elétrica e hidráulica em bom estado de conservação. Observando os preços de imóveis negociados naquela localidade, avalio por R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Perfazendo um total de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).*

Nada mais tento a avaliar, lavro o presente auto em apenas uma via que vai devidamente assinado.

Paracatu, 21 de dezembro de 2023.

  
Lilian de Sousa Morais  
Oficial de Justiça Avaliador

